



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 29/2023

Visto.

O Chefe do Departamento de Adm. Do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a contratação de empresa para aquisição de medicamentos padronizados para atender aos munícipes durante 4 (quatro) meses, prazo esse para realização de novo processo objetivando registrar o preço dos itens elencados.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de Medicamentos Padronizados, por intermédio da contratação das empresas:

*** AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71;**

*** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13;**

*** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52;**

*** MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40;**

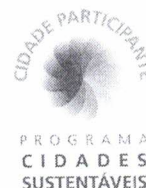
*** RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 35.578.077/0001-28;**

*** DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40;**

*** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiúra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



no CNPJ nº 13.485.130/0001-03;

*** PRÔ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe do Departamento de Adm. Do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de * *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.*

O Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Chefe do Departamento de Adm. Do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS*.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 24 de março de 2023.



Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Cuida-se da presente contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Padronizados, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 50.458,88** (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação das empresas:

* **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71**, no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais);

* **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13**, no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais);

* **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52**, no valor de R\$ 725,28 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos);

* **MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, no valor de R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais);

* **RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 35.578.077/0001-28**, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

* **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, no valor de R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais);



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



* **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03**, no valor de R\$ 4.081,60 (quatro mil, oitenta e um reais e sessenta centavos);

* **PRÔ-REMÊDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68**, no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais); por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 60/2023, Dispensa de Licitação nº 29/2023.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa do Chefe do Departamento de Adm. Sistema de Saúde e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaiá/SP, 24 de março de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaiá